



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 007/2023

“CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL QUARENTÃO PARAGOMINAS-PA: EDIÇÃO 2023”.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT em Parceria com a Liga Esportiva Municipal: LEMP**, torna público, a quem interessar em participar do **“CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL QUARENTÃO PARAGOMINAS-PA: EDIÇÃO 2023”**, nas modalidades de Futsal, categoria quarentão masculino, observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – O “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL QUARENTÃO PARAGOMINAS-PA: EDIÇÃO 2023”, será realizado no período de **10 de Abril a 10 de Maio de 2023**, no Ginásio Poliesportivo Samuel Cardoso Câmara e na Quadra Poliesportiva da EMEF: Maria da Silva Nunes;

ART. II - As inscrições são gratuitas e serão efetivadas na Coordenadoria Liga Esportiva Municipal: LEMP, localizada no Ginásio Poliesportivo Municipal, no período de **14 a 23 de Março 2023 (segunda a sexta)**, no horário comercial;

ART. III – A inscrição da equipe implicará no conhecimento do presente Edital e do Regulamento Geral da competição;

ART. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT premiará a equipe Campeã e a Vice-Campeã de cada modalidade, sendo:

Futsal Quarentão Masculino:

1º lugar: R\$:2.000,00+ troféu + medalhas

2º lugar: R\$:1.000,00+ medalhas

Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78

Art. V - Para o recebimento da premiação em dinheiro, é imprescindível que o atleta vencedor, ou o representante da equipe vencedora apresente os seguintes documentos: RG; CPF; PIS; Comprovante de residência; Número e Série da Carteira de Trabalho; Número da Conta Corrente e Agência Bancária.

Art. VI: Os atletas ou as equipes que não apresentarem a devida documentação para recebimento das premiações no prazo máximo de 15 dias uteis perderão o direito de receber a premiação.

Art. VII – As premiações serão pagas de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

2.149 – Promoção do Esporte Amador

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.07 – Premiações Esportivas

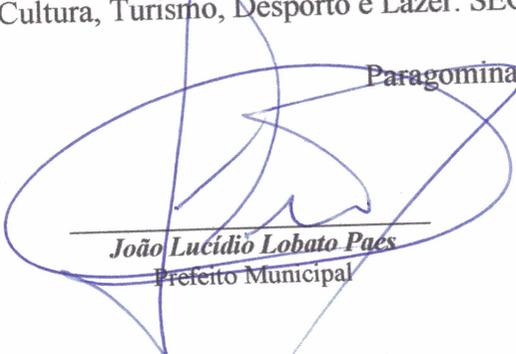
Parágrafo único: Para o recebimento da premiação, é imprescindível que o representante da equipe vencedora encaminha a documentação solicitada no Art. V e VII para o seguinte endereço eletrônico, e-mail: secultfinanceiropgm@gamil.com.

Art. VIII – Os valores correspondentes às premiações, não serão pagos em espécie no momento da divulgação dos resultados, conforme a disponibilidade de recursos para serem pagos a partir da entrega da documentação exigidas no **Art. V**. O vencedor deverá possuir **Conta Bancária Corrente** junto a qualquer instituição de Crédito dentro do País, o que vem cumprir as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007**, bem como as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Art. IX - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de saúde pública como, por exemplo, a proliferação da Covid-19 ou de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

Art. X – O Regulamento Geral da Competição encontra-se a disposição na Coordenadoria de Desporto e Lazer da SECULT, localizada na sala de atendimento do Ginásio de Esportes, Praça do Ginásio de Esportes, no horário Comercial bem como nas Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer: SECULT.

Paragominas (PA), 13 de Março de 2023.


João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal


Cláudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer